



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DA INTEGRAÇÃO LATINO-AMERICANA
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM BIODIVERSIDADE NEOTROPICAL

EDITAL Nº 25, DE 01 DE AGOSTO DE 2024

Torna público o presente edital que visa regulamentar o processo de credenciamento de docentes, alteração de linha de pesquisa e mudança de status de docentes no programa de pós-graduação em Biodiversidade Neotropical (PPGBN).

CRENCIAMENTO DE DOCENTES, ALTERAÇÃO DE LINHA DE PESQUISA E MUDANÇA DE STATUS DE DOCENTES NO PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO

O Coordenador do Programa de Pós-Graduação em Biodiversidade Neotropical (PPGBN) da Universidade Federal da Integração Latino-Americana (UNILA), designado pela Portaria nº 402, publicada no Diário Oficial da União, nº 153, de 10 de agosto de 2023, no uso de suas atribuições legais e conformidade com a deliberação do Colegiado do PPGBN, torna público o presente edital.

1. Objetivos

- 1.1. O presente edital visa regulamentar o processo de credenciamento de dois (2) novos docentes externos ao Programa de Pós-Graduação em Biodiversidade.
- 1.2. Também regulamenta a alteração de linha de pesquisa (Ecologia ou Sistemática e Evolução) e a mudança de status de docentes já credenciados (de colaborador para permanente e vice-versa).

2. Atribuição Docente

2.1. O docente credenciado ao Programa de Pós-Graduação em Biodiversidade Neotropical terá as seguintes atribuições:

- I - ministrar disciplinas regulares ou condensadas, optativas ou obrigatórias;
- II - orientar ou coorientar discentes matriculados no Programa;
- III - fazer parte de bancas examinadoras;
- IV - fazer parte de colegiados, conselhos ou comissões;
- V - desenvolver pesquisa que resulte em produção científica divulgada em periódicos indexados.

3. Requisitos para Credenciamento de Docentes Externos

3.1. Requisitos Gerais:

- 3.1.1. Possuir título de doutor.
- 3.1.2. Demonstrar produção científica relevante nos últimos quatro anos, compatível com os critérios estabelecidos pelo programa.
- 3.1.3. Atuar em instituição de ensino ou pesquisa.

3.2. Documentação Necessária:

- 3.2.1. Currículo Lattes atualizado.
- 3.2.2. Carta de apresentação, explicitando o interesse e as contribuições previstas para o programa. Indicar atuação em uma das duas linhas de pesquisa (Ecologia ou Sistemática e Evolução) e indicar se participa de outro Programa de Pós-Graduação.
- 3.2.3. Proposta sintética de plano de trabalho a ser desenvolvido no programa.
- 3.2.5. Comprovação de vínculo institucional.

4. Requisitos para Alteração de Linha de Pesquisa

4.1. Critérios para Alteração de Linha de Pesquisa:

4.1.1. Estar credenciado no programa como docente.

4.1.2. Apresentar justificativa detalhada, incluindo mudança de enfoque científico ou atualização de interesse acadêmico.

4.2. Documentação Necessária:

4.2.1. Carta de solicitação dirigida à Coordenação do Programa, contendo um plano de adaptação de orientações e projetos já em andamento.

5. Requisitos para Mudança de Status de Docente

5.1. Critérios para Mudança de Status (Colaborador para Permanente e Vice-versa):

5.1.1. Estar credenciado no programa como docente.

5.1.2. Apresentar justificativa detalhada para a mudança de status.

5.2. Documentação Necessária:

5.2.1. Carta de solicitação dirigida à Coordenação do Programa, contendo um relato sintético das atividades desenvolvidas e proposta de contribuições futuras ao programa.

6. Procedimentos para Submissão de Solicitações

6.1. Envio da Documentação:

6.1.1. Os interessados deverão submeter a documentação exigida no presente edital para a secretaria do Programa de Pós-Graduação em Biodiversidade Neotropical, via e-mail <secretaria.ppgbn@unila.edu.br> com o assunto um dos assuntos: "Credenciamento", "Mudança de linha de pesquisa" ou "Mudança de status de docente".

6.2. Prazos:

6.2.1. Período para Submissão de Solicitações: 01/08/2024 a 30/09/2024.

6.2.2. Análise das Solicitações: 01/10/2024 a 22/10/2024.

6.2.3. Divulgação dos Resultados: 23/10/2024.

7. Análise e Decisão

7.1. As solicitações serão processadas pela Coordenação do Programa e deliberadas pelo Colegiado do Programa que avaliará o cumprimento dos requisitos e a adequação das propostas ao perfil do programa, considerando também o quantitativo indicado pela área de Biodiversidade quanto a proporção de permanentes e colaboradores e proporção de docentes com dedicação exclusiva ao programa.

7.2. A decisão final sobre o credenciamento, mudança de linha de pesquisa ou alteração de status será homologada pelo colegiado do programa.

8. Disposições Gerais

8.1. Casos omissos ou situações não previstas neste edital serão resolvidos pelo colegiado do programa, em conformidade com as diretrizes da CAPES.

PETER LOWENBERG NETO

Edital nº 25/2024/PPGBN, com publicação no Boletim de Serviço nº 134, de 01 de Agosto de 2024.